



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

IUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a aquisição, montagem e instalação de um sistema de avisos sonoros do controlador musical, incluindo a elaboração dos respectivos projetos, para atender às demandas das unidades escolares, lotadas na secretaria de Educação do Município de Apiacás/MT.

A aquisição faz-se necessária em razão da necessidade de modernizar o sistema de avisos sonoros das unidades escolares municipais, e adequação e promover melhor qualidade no ambiente escolar, visando proporcionar mais conforto, funcionalidade, ergonomia e eficiência no desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores, bem como melhorar o atendimento prestado à população.

A sirene Musical (Controlador Musical) constitui a solução mais adequada, pois é um sistema completo e funcional de sinalização sonora programável, esse equipamento é adequado substituindo as sirenes tradicionais estridentes, por uma solução mais acolhedor, e inclusivo e propício ao bem estar da comunidade escolar, especialmente aos alunos com hipersensibilidade auditiva.

Quanto ao equipamento a ser adquirido, opta-se pelo (Tok escolar plus), por apresentar características compatíveis com a finalidade pretendida, destacando-se sua operabilidade autônoma, autonomia energética, armazenamento, programação e controle facilidade de relação custo-benefício. O equipamento possibilita a adequação de sons, com elevado padrão de qualidade, adequados às exigências dos ambientes públicos e às necessidades específicas de cada unidade administrativa.

Considerando a natureza e o valor estimado da contratação, bem como o enquadramento da despesa nos limites legais, a contratação poderá ser realizada por **dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos na legislação aplicável.

Para subsidiar a contratação, foi realizada pesquisa de preços, com o objetivo de verificar a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado. Além disso, será oportunizada a apresentação de propostas pelos interessados, observando-se o procedimento aplicável à contratação direta, de modo a assegurar a transparência, a competitividade possível e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Por fim, registra-se que a presente contratação decorre de necessidade administrativa específica, devidamente identificada e planejada, não configurando fracionamento indevido de despesa. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, estando tecnicamente justificada e juridicamente amparada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Apiacás-MT, 07 de agosto de 2026.

Luana de Sena Araújo
Responsável pela Formalização da Demanda

José Roberto Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação